

PORTRARIA Nº 61 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **RAFAEL CALIL JORGE FILHO, EDNA APARECIDA DE CARVALHO BRAUN e DENISE SALTON SAPIA**, respectivamente, como Gestor, Fiscal e Fiscal Técnico do Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 02/2023, firmado com a empresa **R.G. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME**, oriundo da Licitação Modo de Disputa Combinado nº 04/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 43/2022.

II - A presente portaria tem validade enquanto estiver vigente o Termo acima mencionado.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 26 de julho de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

PORTRARIA Nº 62 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **RAFAEL CALIL JORGE FILHO, ANA MARIA DE MELLO DE ALMEIDA e DENISE SALTON SAPIA**, respectivamente, como Gestor, Fiscal e Fiscal Técnico do Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 01/2023, firmado com a empresa **MAVI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, oriundo da Licitação Modo de Disputa Combinado nº 04/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 43/2022.

II - A presente portaria tem validade enquanto estiver vigente o Termo acima mencionado.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 26 de julho de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTRARIA Nº 230/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, para atuar na função de Pregoeiro, os servidores do Departamento de Suprimentos e Patrimônio abaixo relacionados, respeitada a segregação de função:

I – Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza, matrícula 100103;
II – Gabriel Cazado Candreva, matrícula 4419;
III – Júlia Saragoça Bogo, matrícula 10318;
IV – Luiz Fernando Moraes Marendaz, matrícula 02811.

Art. 2.º Designar, para atuar na função de Agente de Contratação nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e na fase interna dos Pregões e Concorrências, os servidores do Departamento de Suprimentos e Patrimônio abaixo relacionados, respeitada a segregação de função:

I – Os servidores indicados no art. 1º desta Portaria;
II – Allana Ferreira de Andrade Melanda, matrícula 99970;
III – Angélica Tiemi Nakai, matrícula 5813;
IV – Lilian Matsubara Denobi Vieira, matrícula 11018.

Art. 3.º Designar, para atuar na função de Equipe de Apoio, os servidores do Departamento de Suprimentos e Patrimônio indicados nos arts. 1º e 2º desta Portaria, respeitada a segregação de função.

Art. 4.º Designar, para atuar na função de Gestor de Contrato, os servidores do Departamento de Suprimentos e Patrimônio abaixo relacionados:

I – Allana Ferreira de Andrade Melanda, matrícula 99970;
II – Lilian Matsubara Denobi Vieira, matrícula 11018;
III – Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza, matrícula 100103;
IV – Gabriel Cazado Candreva, matrícula 4419;
V – Júlia Saragoça Bogo, matrícula 10318;
VI – Luiz Fernando Moraes Marendaz, matrícula 02811;
VII – Angélica Tiemi Nakai, matrícula 5813.

Art. 5º O despacho de autorização inicial da Diretoria-Geral determinará, em cada processo, qual servidor, dentre os indicados nesta Portaria, atuará em cada função.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores do Departamento de Suprimentos e Patrimônio com base na Lei nº 14.133/2021 antes da vigência desta Portaria, respeitadas as designações dos artigos 1º ao 4º deste Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no sítio oficial da Câmara Municipal de Londrina, revogando as disposições em contrário, respeitado o art. 191 da Lei 14.133/2021.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal, 25 de julho de 2023. Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br